

LEI MUNICIPAL Nº 713/2024 – Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Riachuelo/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 713, DE 23 DE MAIO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 713/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

*Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de **Riachuelo/RN** para os recursos da União oriundos da **Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo – LPG** autorizando a abertura de crédito especial ao nos arts. 165, §5º; 167, inciso*

*V da Constituição Federal; e na Lei **Complementar nº 195, de 8 de** orçamento anual de 2024 no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, que será acrescido à Lei Orçamentária Anual nº 695/2023.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN, no uso de suas atribuições, **faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN** decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder **Executivo** autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de **Riachuelo/RN** crédito especial, no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais prover de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Tabela I – Demonstração das ações de governo a serem executadas com recursos orçamentários do crédito especial – Fonte: 1.715.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Audiovisual – LC nº 195/2022:

Unidade	02.012 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade de	Execução de Edital destinado a fomentar a produção audiovisual.
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.715.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Audiovisual – LC nº 195/2022

Unidade	02.012 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural

Projeto/atividade de	Execução de Edital destinado a fomentar a produção audiovisual.
Elemento	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas, Desportivas
Valor	R\$ 37.000,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.715.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Audiovisual – LC nº 195/2022

Unidade	02.012 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade de	Execução de Edital destinado a fomentar a produção audiovisual.
Elemento	3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.715.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Audiovisual – LC nº 195/2022

Unidade	02.012 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade de	Execução de Edital destinado a fomentar a produção audiovisual.
Elemento	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor	R\$ 1.000,00

Fonte de Receitas	Fonte: 1.715.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Audiovisual – LC nº 195/2022
-------------------	---

Unidade	02.012 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital destinado a fomentar a produção audiovisual.
Elemento	3.3.90.45 – Subvenções Econômicas
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.715.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Audiovisual – LC nº 195/2022

Unidade	02.012 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital destinado a fomentar a produção audiovisual.
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor	R\$ 500,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.715.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Audiovisual – LC nº 195/2022

Unidade	02.012 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura

Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade de	Execução de Edital destinado a fomentar a produção audiovisual.
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 500,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.715.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Audiovisual – LC nº 195/2022

Tabela II – Demonstração das ações de governo a serem executadas com recursos orçamentários do crédito especial – Fonte: 1.716.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Demais Setores da Cultura – LC nº 195/2022:

Unidade	02.012 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade de	Execução de Edital destinado a fomentar a produção cultural.
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 100,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.716.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Demais setores da Cultura – LC nº 195/2022

Unidade	02.012 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural

Projeto/atividade de	Execução de Edital destinado a fomentar a produção cultural.
Elemento	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas, Desportivas
Valor	R\$ 1.400,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.716.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Demais setores da Cultura – LC nº 195/2022

Unidade	02.012 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade de	Execução de Edital destinado a fomentar a produção cultural.
Elemento	3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física
Valor	R\$ 100,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.716.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Demais setores da Cultura – LC nº 195/2022

Unidade	02.012 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade de	Execução de Edital destinado a fomentar a produção cultural.
Elemento	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor	R\$ 100,00

Fonte de Receitas	Fonte: 1.716.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Demais setores da Cultura – LC nº 195/2022
-------------------	---

Unidade	02.012 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital destinado a fomentar a produção cultural.
Elemento	3.3.90.45 – Subvenções Econômicas
Valor	R\$ 100,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.716.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Demais setores da Cultura – LC nº 195/2022

Unidade	02.012 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital destinado a fomentar a produção cultural.
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor	R\$ 100,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.716.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Demais setores da Cultura – LC nº 195/2022

Unidade	02.012 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura

Sub-função	392- Difusão Cultural
Projeto/atividade de	Execução de Edital destinado a fomentar a produção cultural.
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 100,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.716.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural – Demais setores da Cultura – LC nº 195/2022

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, 23 de maio de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:8F2B0088

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/05/2024. Edição 3291

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>